



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 100/96

**Reestruturação curricular no Curso de
Graduação em Arquitetura e Urbanismo da
Universidade de Brasília**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 281ª Reunião, realizada no dia 14/06/96, após análise de proposta do Colegiado de Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, ouvida a Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reestruturação curricular do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, estabelecida de acordo com o currículo mínimo do curso e obedecendo às determinações estabelecidas na Resolução CONSUNI nº 027/87.

Art. 2º - Estabelecer o período 1/89 para início do acompanhamento curricular das alterações.

Brasília, 28 de junho de 1996

JOÃO CLAUDIO TODOROV

Reitor